



COMUNICADO N° 18 /2015 – LICIT/GESUP/DGE

RELATÓRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

EDITAL: RDC ELETRÔNICO 001/2015

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração dos estudos ambientais relativos ao licenciamento ambiental das obras de implantação da infraestrutura ferroviária no trecho da EF-151 compreendido entre Açaílândia (MA) e Barcarena (PA), extensão total de 576,59 km para fins de obtenção das licenças ambientais prévia e de instalação e autorizações específicas, necessárias ao início das obras.

1) CONSIDERAÇÕES INICIAIS

- 1.1) Cabe esclarecer que o certame retornou para a fase de julgamento das propostas, após análise dos recursos, constantes das fls. 2646/2693, contrarrazões, às fls. 2760/2770, cuja análise resultou no deferimento parcial dos recursos, conforme decisão constante das fls. 2771/2783, portanto, houve o retorno de fase, sendo convocada a próxima colocada do certame, ou seja, a empresa líder do consórcio Lander/Progaia, conforme abaixo:

2) CRITÉRIO DE JULGAMENTO – MENOR PREÇO

4ª Classificada: Consórcio composto pelas empresas LANDER GERENCIADORA DE PROJETOS AMBIENTAIS LTDA. - ME - CNPJ: 12.316.594/0001-23 e PROGAIA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA. – CNPJ: 04.291.396/0001-24.

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 8.329.000,00 (oito milhões, trezentos e vinte e nove mil reais).

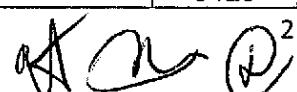
2.1) A Licitante encaminhou via sistema a sua proposta comercial e a documentação de habilitação, conforme consta das fls. 2785/2796 e 2797/3435.

2.2) Na tabela abaixo listamos os documentos analisados.

(item 8.2.1)	Documentos a serem apresentados na proposta de preço	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO	Nº FLS
(a)	razão social e CNPJ da empresa, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (<i>e-mail</i>) para contato, banco, agência, número da conta corrente e praça de pagamento, bem como o nome do proponente ou de	x			2838/28 46 - 2785/27 86

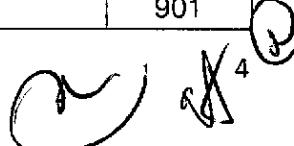
Caixa

	seu representante legal com a indicação do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), dados do Registro Geral (RG) e cargo que ocupa na empresa;				
(b)	especificações técnicas em conformidade com os ANEXOS deste Edital	x			2787v
(c)	prazo de validade de, no mínimo, 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da Sessão Pública	x			2786
(d)	cronograma físico-financeiro proposto pela licitante, elaborado consoante estabelecido no ANEXO I-H do Projeto Básico – Cronograma Físico Financeiro Preliminar	x			2793v
(e)	preço ajustado ao valor do lance vencedor ou negociado, em moeda corrente nacional, expresso em algarismos e valor por extenso, sendo que, em caso de divergência entre o valor expresso em algarismos e por extenso, será considerado este último	x			2786- 2788v
(f)	Declaração de estarem incluídos no preço todos os custos e despesas, globais e unitários, tais como: custos diretos e indiretos, Bonificações e Despesas Indiretas – BDI, fretes, tributos, taxas, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, embalagem, garantia contratual dos serviços, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos	x			2786
(g)	indicação dos quantitativos e dos custos unitários, vedada a utilização de unidades genéricas ou indicadas como verba	x			2788v /2796
(item 10.2)	Documentos a serem apresentados na habilitação (item 10)	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO	Nº FLS
(a, b, c)	SICAF (sem restrições)	x			2800 e 2802 3422 e 3426
(d)	CNDT (sem restrições)	x			2823 e 2830 3423 e 3427
(e)	CGU (sem restrições)	x			2824 e 2831 3425 e 3429



(f)	CNJ (sem restrições)	<input checked="" type="checkbox"/>			2825 e 2832 3424 e 3428
10.3	Declaração de ME ou EPP		<input checked="" type="checkbox"/>		3430
	Declaração de conhecimento dos termos do Edital	<input checked="" type="checkbox"/>			2786v e 3431
	Declaração de inexistência de fato superveniente	<input checked="" type="checkbox"/>			3432
	Declaração de não utilização de mão de obra infantil	<input checked="" type="checkbox"/>			3433
	Declaração de elaboração independente de proposta	<input checked="" type="checkbox"/>			3434
	Declaração de não utilização de trabalho degradante ou forçado	<input checked="" type="checkbox"/>			2787 e 3435
(item 10.4.1)					
	Habilitação Jurídica	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO	Nº FLS
(a)	ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores e publicação em Diário Oficial	<input checked="" type="checkbox"/>			2838/28 40 e 2842/28 46
(b)	credenciamento do representante legal da licitante, com poderes para realizar a assinatura do contrato.	<input checked="" type="checkbox"/>			2847
(c)	compromisso de constituição do consórcio, se for o caso	<input checked="" type="checkbox"/>			2849/28 52
(item 10.4.2)	Qualificação Econômico-financeira				
(a)	comprovação de que possui patrimônio líquido igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor global de sua proposta ajustada, sendo que, em se tratando de consórcio, fica estabelecido um acréscimo de 30% (trinta por cento) dos valores exigidos para a licitante individual, admitindo-se, porém, o somatório dos valores de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação, não se aplicando o acréscimo previsto neste item aos consórcios compostos, em sua totalidade, por MEs, EPPs e Cooperativas	<input checked="" type="checkbox"/>			2855/28 60 e 2862/28 68
	Certidão negativa de feitos sobre	<input checked="" type="checkbox"/>			2870/28

(b)	falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da licitante, sendo que, no caso de praças com mais de um cartório distribuidor deverão ser apresentadas as certidões de cada um dos distribuidores; a certidão, que não estiver mencionando explicitamente o prazo de validade, somente será aceita com o prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de sua emissão				75 e 2877/28 82
(c)	Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis, apresentados e publicados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. No caso das sociedades anônimas, observadas as exceções legais, apresentar as publicações do balanço efetivadas na Imprensa Oficial e demonstrações contábeis e da ata de aprovação devidamente arquivada na junta comercial.	x			2884/28 89 e 2891/28 97
(d)	Quando não houver a obrigatoriedade de publicação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis, deverão ser apresentadas cópias legíveis e autenticadas, das páginas do Livro Diário Geral onde os mesmos foram transcritos devidamente assinados pelo contador responsável e por seus sócios, bem como dos termos de abertura e encerramento do Livro Diário Geral na Junta Comercial ou no Cartório de Registro de Títulos e Documentos.		x		
(item 10.4.3)					
	Qualificação Técnica	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO	Nº FLS
(a)	Registro no Conselho de Classe competente da região a que estiver vinculada, que comprove atividade	x			2899 e 2900v/2 901



4

	relacionada com o objeto				
(b)	Declaração de que possui pleno conhecimento do local onde será realizado o serviço, e de suas peculiaridades não podendo alegar futuramente desconhecimento das condições dos locais de realização dos serviços, em favor de eventual prestação de solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato ou a exigência de aditivos contratuais que acarretem em acréscimos dos preços contratados	X			2904/29 05
(c)	Declaração formal emitida pela licitante de que os equipamentos necessários para a execução do serviço de que trata o objeto desta licitação estarão disponíveis e em perfeitas condições de uso quando da contratação, sendo que tais equipamentos estarão sujeitos à vistoria "in loco" pela EPL, por ocasião da contratação e sempre que necessário	X			2906/29 07
(item 10.4.4)	Atestados de Capacidade da Empresa	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO	Nº FLS
	Estudos de Impacto Ambiental e respectivos Relatórios de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) de rodovias ou ferrovias com extensão mínima de 100 km	X			2911/29 12
	Projeto Básico Ambiental – PBA de rodovias ou ferrovias	X			2916/29 17
	Inventário Florestal	X			2923/29 27

2.3) Os documentos referentes a **habilitação técnica profissional** foram enviadas à GEMAB, para subsídio técnico, conforme Memorando 71/2015-LICIT/GESUP/DGE, fl. 3442, sendo que a Gerência manifestou-se, conforme Nota Técnica 73/2015-GEMAB, às fls. 3436/3441, cuja síntese encontra-se abaixo:

Capacidade técnica profissional:

a) "Coordenadora Geral:"

Estudo	Emissor do Atestado	Área que foi estudada	Nº da CAT	Atende solicitado?	Motivo
EIA/RIMA	DNIT	BR 116 RS	-	Não	Atestado apresentado para o coordenador do meio

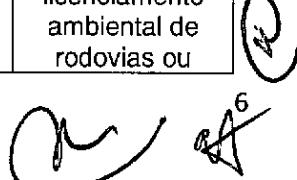


					socioeconômico
EIA/RIMA	VALEC	Ferrovia EF 246-Uruaçu/GO – Vilhena/RO	-	Não	Atestado apresentado para o coordenador do meio socioeconômico
EIA/RIMA	DNIT	Ferrovia Transnordestina	-	Não	Atestado apresentado para o coordenador do meio socioeconômico
EIA/RIMA	DNIT	BR 429/RO, trecho Entro. BR 364 (A) – Entro. RO 478	-	Não	Atestado apresentado para o coordenador do meio socioeconômico
EIA/RIMA	DNIT	BR 448/RS	-	Não	Atestado apresentado para o coordenador do meio socioeconômico
EIA/RIMA	DNIT	BR 277/PR	-	Não	A profissional não está listada no atestado como da equipe técnica.

b) Para a habilitação do coordenador geral, a documentação apresentada não atende ao estabelecido no edital, uma vez que os atestados apresentados comprovam a experiência da profissional para a coordenação do meio socioeconômico e não coordenação do EIA/RIMA, conforme estabelecido no item 10.4.5 do edital.

c) Coordenador do meio físico:

Estudo	Emissor do Atestado	Área que foi estudada	Nº da CAT	Atende solicitado?	Motivo
RCA/PCA	DNIT	BR 222/PI	1123	Não	Não comprova a experiência do profissional para a coordenação de Diagnóstico Ambiental do Meio Físico no âmbito de estudos ambientais para fins de licenciamento ambiental de rodovias ou



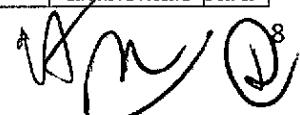


Empresa de Planejamento e Logística

Processo nº 50840.000199/2015-47

					ferrovias.
EIA/RIMA	DNIT	Ponte internacional sobre o rio Mamoré	398/2010	Não	Não comprova a experiência do profissional para a coordenação de Diagnóstico Ambiental do Meio Físico no âmbito de estudos ambientais para fins de licenciamento ambiental de rodovias ou ferrovias.
PCA	DNIT	BR 429/RO, trecho Entro. BR 364 (A) – Entro. RO-478	16523	Não	Não comprova a experiência do profissional para a coordenação de Diagnóstico Ambiental do Meio Físico no âmbito de estudos ambientais para fins de licenciamento ambiental de rodovias ou ferrovias.
Estudos ambientais	DNIT	BR 116/RS	925/2012	Não	Não comprova a experiência do profissional para a coordenação de Diagnóstico Ambiental do Meio Físico no âmbito de estudos ambientais para fins de licenciamento ambiental de rodovias ou ferrovias.
EIA/RIMA	CRT – Concessionária Rio Teresópolis	BR 116 RJ – Entro. BR 040 (A) – Além Paraíba	0307/2006	Não	Não comprova a experiência do profissional para a coordenação de Diagnóstico Ambiental do Meio Físico no âmbito de

					estudos ambientais para fins de licenciamento ambiental de rodovias ou ferrovias.
PBA	Governo do Estado do Tocantins	BR 242 TO	564/2006	Não	Não comprova a experiência do profissional para a coordenação de Diagnóstico Ambiental do Meio Físico no âmbito de estudos ambientais para fins de licenciamento ambiental de rodovias ou ferrovias.
EIA/RIMA	Governo do Estado do Tocantins	BR 235 – trecho Pedro Afonso – Divisa TO-MA	0972/2005	Sim	-
RCA/PBA	Governo do Estado do Tocantins	TO 010 trecho: Pedro Afonso / km 46	1446/2005	Sim	-
PBA	Governo do Estado do Tocantins	BR 235 trecho: Paulo Afonso – Tupirama/TO	320/2006	Não	Não comprova a experiência do profissional para a coordenação de Diagnóstico Ambiental do Meio Físico no âmbito de estudos ambientais para fins de licenciamento ambiental de rodovias ou ferrovias.
EIA/RIMA	Governo do Acre	Parque Industrial Florestal da Cidade de Cruzeiro do Sul	1026/2010	Não	Não comprova a experiência do profissional para a coordenação de Diagnóstico Ambiental do Meio Físico no âmbito de estudos ambientais para



					fins de licenciamento ambiental de rodovias ou ferrovias.
EIA/RIMA	DNIT	BR 277/PR	397/2010	Não	Não comprova a experiência do profissional para a coordenação de Diagnóstico Ambiental do Meio Físico no âmbito de estudos ambientais para fins de licenciamento ambiental de rodovias ou ferrovias.
Execução do Programa de Comunicação Social e de Educação Ambiental	Departamento de Estradas e Rodagens do Estado de Minas Gerais – DER/MG	Acessos Rodoviários aos municípios de Minas Gerais	779/2012	Não	Não comprova a experiência do profissional para a coordenação de Diagnóstico Ambiental do Meio Físico no âmbito de estudos ambientais para fins de licenciamento ambiental de rodovias ou ferrovias.

d) No que se refere à habilitação do coordenador do meio físico, a GEMAB identificou que a empresa cumpriu o estabelecido no edital no que se refere à apresentação de atestado que comprove a coordenação de Diagnóstico Ambiental do Meio Físico no âmbito de estudos ambientais para fins de licenciamento ambiental de rodovias ou ferrovias.

e) **Coordenador do Meio Biótico:**

Estudo	Emissor do Atestado	Área que foi estudada	Nº da CAT	Atende solicitado?	Motivo
RCA/PCA	DNIT	BR 222/PI	5455	Sim	-
Estudos Ambientais	DNIT	BR 235 PI/MA	12365/12	Sim	-
EIA/RIMA	DNIT	BR 425 RO	84/11	Sim	-
Execução das medidas, planos e programas componentes do	Governo do Estado do Tocantins	BR 235 trecho: Paulo Afonso – Divisa TO/MA	31/2008	Não	Não comprova a Coordenação de

PBA					Diagnóstico Ambiental do Meio Biótico no âmbito de estudos ambientais para fins de licenciamento ambiental de rodovias ou ferrovias.
Estudos Ambientais	DNIT	BR 116/RS	46/2012	Não	Não comprova a Coordenação de Diagnóstico Ambiental do Meio Biótico no âmbito de estudos ambientais para fins de licenciamento ambiental de rodovias ou ferrovias.
EIA/RIMA	DNIT	BR 277/PR	5047/2015	Sim	-

- f) No que se refere à habilitação do coordenador do meio biótico, a GEMAB identificou que a empresa cumpriu o estabelecido no edital no que se refere à apresentação de atestado que comprove a coordenação de Diagnóstico Ambiental do Meio Biótico no âmbito de estudos ambientais para fins de licenciamento ambiental de rodovias ou ferrovias.

g) Coordenador do Meio Socioeconômico:

Estudo	Emissor do Atestado	Área que foi estudada	Nº da CAT	Atende solicitado?	Motivo
RCA/PCA	DNIT	BR 222/PI	-	Sim	-
RCA/PCA	DNIT	Contorno rodoviário de Itaperuna/RJ	-	Sim	-
Estudos Ambientais	DNIT	BR 235 PI/MA a MA/TO	-	Sim	-
PBA	Governo do Estado do Tocantins	Ponte sobre o Rio Tocantins, entre Paulo Afonso e Tupirama	-	Não	Não é Coordenação de Diagnóstico Ambiental do Meio Socioeconômico no âmbito de estudos ambientais para fins de



					licenciamento ambiental de rodovias ou ferrovias.
Execução de programas do PBA	Governo do Estado do Tocantins	BR 235/TO	-	Não	Coordenação de Diagnóstico Ambiental do Meio Socioeconômico no âmbito de estudos ambientais para fins de licenciamento ambiental de rodovias ou ferrovias.
Estudos Ambientais	DNIT	BR 116/RS	-	?	
EIA/RIMA	Departamento de Estradas e Rodagens do Estado do Tocantins	TO 030	-		
EIA/RIMA	DNIT	BR 425 RO			

h) No que se refere à habilitação do coordenador do meio socioeconômico, a GEMAB identificou que a empresa cumpriu o estabelecido no edital no que se refere à apresentação de atestado que comprove a coordenação de Diagnóstico Ambiental do Meio Socioeconômico no âmbito de estudos ambientais para fins de licenciamento ambiental de rodovias ou ferrovias.”

i) Conclusão da GEMAB:

“A empresa não apresentou a documentação exigida para a qualificação técnica do coordenador geral uma vez que os atestados apresentados comprovam a experiência do profissional para a coordenação do meio socioeconômico e não do EIA/RIMA.

A empresa apresentou a documentação exigida para a qualificação técnica do coordenador do meio físico conforme estabelecido no item 10.4.5 do edital.

A empresa apresentou a documentação exigida para a qualificação técnica do coordenador do meio biótico conforme estabelecido no item 10.4.5 do edital.

A empresa apresentou a documentação exigida para a qualificação técnica do coordenador do meio socioeconômico conforme estabelecido no item 10.4.5 do edital.

Como a empresa não apresentou os atestados para a habilitação do coordenador geral, a GEMAB não calculou o tempo de experiência dos profissionais."

(...)"– A íntegra da Nota Técnica consta inserido às fls. 3436/3441 do processo 50840.000199/2015-47.

- j) Diante da manifestação técnica, a Comissão de licitações inabilitou o consórcio Lander/Progaia, uma vez que o consórcio não comprovou a experiência técnica profissional do Coordenador Geral em EIA/RIMA, conforme exigência constante do item 10.4.5 do Edital. Importa ressaltar que todos os atos e ocorrências relativos a empresa em questão encontram-se registrado na Ata de Realização do certame.

5ª Classificada: MPB SANEAMENTO LIMITADA – CNPJ: 78.221.066/0001-07 e ENECON S.A. – Engenheiros e Economistas Consultores – CNPJ: 33.830.043/0001-53.

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 8.329.999,0000 (oito milhões, trezentos e vinte e nove mil, novecentos e noventa e nove reais).

3) CONSIDERAÇÕES INICIAIS

3.1) A Licitante encaminhou via sistema a proposta comercial e a documentação de habilitação, conforme consta das fls. 3940/4724.

4) ANÁLISE DA PROPOSTA COMERCIAL E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1) A documentação referente à proposta comercial foi recebida no sistema COMPRASGOVERNAMENTAIS de forma tempestiva, na data de 18/10/2015, sendo a mesma analisada pela Comissão de Licitações e aceita, por atender as exigências do Edital.

4.2) Na tabela abaixo listamos os documentos analisados.

(item 8.2.1)	Documentos a serem apresentados na proposta de preço	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO	Nº FLS
(a)	razão social e CNPJ da empresa, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (<i>e-mail</i>) para	x			3941v/ 3942v 3952/3 961 e 3962


 12

	contato, banco, agência, número da conta corrente e praça de pagamento, bem como o nome do proponente ou de seu representante legal com a indicação do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), dados do Registro Geral (RG) e cargo que ocupa na empresa;				/3989
(b)	especificações técnicas em conformidade com os ANEXOS deste Edital	x			3941v
(c)	prazo de validade de, no mínimo, 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da Sessão Pública	x			3942v
(d)	cronograma físico-financeiro proposto pela licitante, elaborado consoante estabelecido no ANEXO I-H do Projeto Básico – Cronograma Físico Financeiro Preliminar	x			3948
(e)	preço ajustado ao valor do lance vencedor ou negociado, em moeda corrente nacional, expresso em algarismos e valor por extenso, sendo que, em caso de divergência entre o valor expresso em algarismos e por extenso, será considerado este último	x			3942v e 3943v
(f)	Declaração de estarem incluídos no preço todos os custos e despesas, globais e unitários, tais como: custos diretos e indiretos, Bonificações e Despesas Indiretas – BDI, fretes, tributos, taxas, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, embalagem, garantia contratual dos serviços, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos	x			3942v
(g)	indicação dos quantitativos e	x			3943/3



	dos custos unitários, vedada a utilização de unidades genéricas ou indicadas como verba				947
(item 10.2)	Documentos a serem apresentados na habilitação (item 10)	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO	Nº FLS
(a, b, c)	SICAF (sem restrições)	X			3990v e 3991 4708 e 4714
(d)	CNDT (sem restrições)	X			3996 e 3996v/ 3997 4712 e 4718
(e)	CGU (sem restrições)	X			3999v e 4000 4713 e 4719
(f)	CNJ (sem restrições)	X			3998v e 3999 4711 e 4717
10.3	Declaração de ME ou EPP		X		
	Declaração de conhecimento dos termos do Edital	X			4720
	Declaração de inexistência de fato superveniente	X			4721
	Declaração de não utilização de mão de obra infantil	X			4722
	Declaração de elaboração independente de proposta	X			4723
	Declaração de não utilização de trabalho degradante ou forçado	X			4724
(item 10.4.1)	Habilitação Jurídica	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO	Nº FLS
(a)	ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores e publicação em Diário Oficial	X			3952v/ 3961
(b)	credenciamento do	X			3992

	representante legal da licitante, com poderes para realizar a assinatura do contrato.				
(c)	compromisso de constituição do consórcio, se for o caso	X			3993/3 995
(item 10.4.2)	Qualificação Econômico-financeira				
(a)	comprovação de que possui patrimônio líquido igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor global de sua proposta ajustada, sendo que, em se tratando de consórcio, fica estabelecido um acréscimo de 30% (trinta por cento) dos valores exigidos para a licitante individual, admitindo-se, porém, o somatório dos valores de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação, não se aplicando o acréscimo previsto neste item aos consórcios compostos, em sua totalidade, por MEs, EPPs e Cooperativas	X			4001/4 002
(b)	Certidão negativa de feitos sobre falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da licitante, sendo que, no caso de praças com mais de um cartório distribuidor deverão ser apresentadas as certidões de cada um dos distribuidores; a certidão, que não estiver mencionando explicitamente o prazo de validade, somente será aceita com o prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de sua emissão	X		4003 e 4004/4009	
(c)	Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis, apresentados e	X		4010/4050	




	publicados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. No caso das sociedades anônimas, observadas as exceções legais, apresentar as publicações do balanço efetivadas na Imprensa Oficial e demonstrações contábeis e da ata de aprovação devidamente arquivada na junta comercial.				
(d)	Quando não houver a obrigatoriedade de publicação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis, deverão ser apresentadas cópias legíveis e autenticadas, das páginas do Livro Diário Geral onde os mesmos foram transcritos devidamente assinados pelo contador responsável e por seus sócios, bem como dos termos de abertura e encerramento do Livro Diário Geral na Junta Comercial ou no Cartório de Registro de Títulos e Documentos.	x			
(item 10.4.3)					
	Qualificação Técnica	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO	Nº FLS
(a)	Registro no Conselho de Classe competente da região a que estiver vinculada, que comprove atividade relacionada com o objeto	x			4052/4 053 e 4058/4 059 e 4064/4 066
(b)	Declaração de que possui	x			4067v



	pleno conhecimento do local onde será realizado o serviço, e de suas peculiaridades não podendo alegar futuramente desconhecimento das condições dos locais de realização dos serviços, em favor de eventual prestação de solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato ou a exigência de aditivos contratuais que acarretem em acréscimos dos preços contratados				
(c)	Declaração formal emitida pela licitante de que os equipamentos necessários para a execução do serviço de que trata o objeto desta licitação estarão disponíveis e em perfeitas condições de uso quando da contratação, sendo que tais equipamentos estarão sujeitos à vistoria "in loco" pela EPL, por ocasião da contratação e sempre que necessário	X			4068v

4.3) Os documentos referentes a **habilitação técnica operacional e profissional** foram enviadas à GEMAB, para subsídio técnico, conforme Memorando 72/2015-LICIT/GESUP/DGE, fl. 4725, sendo que a Gerência manifestou-se conforme Nota Técnica 76/2015-GEMAB, às fls. 4726/4732, cuja síntese encontra-se abaixo:

Capacidade técnica operacional:

Estudo	Emissor do Atestado	Área que foi estudada	Extensão	Nº da CAT	Atende solicitado?	Motivo
EIA/RIMA						
EIA/RIMA, PBA e Inventário Florestal	Governo de Santa Catarina	SCT 477	72,6 km	252014042208	Sim	
EIA/RIMA, PBA e Inventário Florestal	DNIT	BR 135-PI	85 km	1368/2012	Sim	
PBA						
EIA/RIMA, PBA e Inventário	DNIT	BR 135-PI	85 km	1368/2012	Sim	

Inventário Florestal						
Florestal						
EIA/RIMA e Inventário Florestal	Autopista Litoral Sul	Contorno Rodoviário de Florianópolis – BR 101 SC	49,82 km	252014044642	Sim	

4.4) "Após a avaliação da documentação apresentada, verificou-se que o Consórcio apresentou os documentos solicitados no item 10.4.4 do edital para a comprovação da experiência da capacidade da empresa."

Capacidade técnica profissional:

4.5) Documentação apresentada pela licitante para **Coordenador Geral**: Bertoldo Silva Costa.

Estudo	Emissor do Atestado	Área que foi estudada	Nº da CAT	Atende solicitado?	Motivo
EIA/RIMA	Autopista Litoral Sul	Contorno Rodoviário de Florianópolis – BR 101 SC	252014044642	Sim	-

4.6) Para a contagem do tempo de experiência:

Órgão emissor do Atestado	Data de Início do Contrato	Data de Início do Contrato a ser considerada (evitar sobreposição)	Data de Encerramento do Contrato	Número de dias
Porto de São Francisco do Sul	01/09/2005	01/09/2005	31/12/2005	121
Estado de Santa Catarina	23/12/2005	01/01/2006	04/10/2008	1007
DNIT	30/10/2008	30/10/2008	08/07/2011	981
Autopista Litoral Sul	03/05/2010	16/06/2011	30/07/2012	410
Santos Brasil	01/06/2011	31/07/2012	03/12/2013	490
Governo de Biguaçu	26/06/2012	04/12/2013	11/03/2015	462
DNIT	01/11/2012	12/03/2015	24/11/2015	257
				3728

4.7) Para a habilitação do coordenador geral, a documentação apresentada atende ao estabelecido no edital uma vez que os atestados apresentados comprovam a experiência da profissional para a coordenação do EIA/RIMA de rodovias e tempo de experiência superior a 10 anos, conforme estabelecido no item 10.4.5 do edital.

4.8) Documentação apresentada pela licitante para **Coordenador do Meio Físico**: Paulo José Aragão.



Estudo	Emissor do Atestado	Área que foi estudada	Nº da CAT	Atende solicitado?	Motivo
EIA/RIMA	DNIT	BR 135-PI	1370/2012	Sim	-

4.9) Para a contagem do tempo de experiência:

Órgão emissor do Atestado	Data de Inicio do Contrato	Data de Inicio do Contrato a ser considerada (evitar sobreposição)	Data de Encerramento do Contrato	Número de dias
CEM – Centrais Elétricas Mantiqueira	01/10/2002	01/10/2002	01/02/2003	123
Prefeitura Municipal de Faxinal dos Guedes	28/06/2002	02/02/2003	30/06/2003	148
Deltaville	07/06/2004	07/06/2004	31/12/2004	207
LUDESA	05/02/2006	05/02/2006	31/05/2006	115
EMASA – Balneário Camburiú	07/12/2006	07/12/2006	07/04/2007	121
Prefeitura Municipal de Concórdia	05/12/2007	05/12/2007	05/04/2008	122
Prefeitura Municipal de Concórdia	01/06/2008	01/06/2008	31/08/2008	91
DNIT	30/10/2008	30/10/2008	07/07/2011	980
Santos Brasil	01/06/2011	08/07/2011	03/12/2013	879
Associação Caminho das Águas do Tijucas	17/10/2013	04/12/2013	01/07/2014	209
Autopista Litoral Sul	12/05/2014	02/07/2014	11/10/2014	101
Governo de Biguaçu	26/06/2012	12/10/2014	11/03/2015	150
				3246

4.10) No que se refere à habilitação do coordenador do meio físico, a GEMAB identificou que a empresa cumpriu o estabelecido no edital no que se refere à apresentação de atestado que comprove a coordenação de Diagnóstico Ambiental do Meio Físico no âmbito de estudos ambientais para fins de licenciamento ambiental de rodovias ou ferrovias e, comprovação de 08 anos de experiência.

4.11) Documentação apresentada pela licitante para **Coordenador do Meio Biótico**: Luiz Henrique Orsini Rodarte.

Estudo	Emissor do Atestado	Área que foi estudada	Nº da CAT	Atende solicitado?	Motivo
Projeto Final de Engenharia da	DNIT	BR 040 MG	Atestado de Capacidade		

variante na região do viaduto Vila Rica			Técnica emitido pelo CRBio-4ª região (sem número)		
Projeto Final de Engenharia para a restauração rodoviária (RCA – Relatório de Controle Ambiental e PCA)	DER-MG	BR 265 MG e BR 491 MG	Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo CRBio-4ª região (sem número)		
Projeto final e revisão e melhoramento do projeto de Engenharia rodoviária para a pavimentação (RCA, PCA, PRAD e PTRF)	DER-MG	Rodovias LMG 752 e MG 229	CAT nº 19/2009		
Projeto de Engenharia para implantação, melhoramento e pavimentação rodoviária para a pavimentação	DER-MG	Rodovias do lote único do edital de concorrência nº 051/2006	Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo CRBio-4ª região (sem número)		
Estudos ambientais, socioeconômicos e de engenharia, referentes ao Projeto final de Engenharia rodoviária para melhoramento e pavimentação	DER-MG	estradas ecológicas e turísticas pertencentes ao PDITS do Polo Vale do Jequitinhonha	Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo CRBio-4ª região (sem número)		
Projeto final e revisão e melhoramento do projeto de Engenharia rodoviária para a pavimentação	DER-MG	Trechos constantes do lote 03 da concorrência nº 20/07	Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo CRBio-4ª região (sem número)		
Elaboração do Projeto Executivo de Engenharia	DNIT	BR 381/MG	Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo CRBio-4ª região (sem número)		
Projeto de Engenharia Rodoviária	DER-MG	MG 335	Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo CRBio-4ª região (sem número)		

4.12) Para a contagem do tempo de experiência:

Órgão emissor do Atestado	Data de Início do Contrato	Data de Início do Contrato a ser considerada (evitar sobreposição)	Data de Encerramento do Contrato	Número de dias
DNIT	22/07/1996	22/07/1996	09/09/1998	779
DER-MG	01/03/2001	01/03/2001	30/06/2003	851
DER-MG	01/11/2006	01/11/2006	31/05/2008	577
DER-MG	05/06/2007	01/06/2008	12/03/2009	284
DER-MG	20/08/2007	13/03/2009	30/11/2009	262
DNIT	12/11/2009	01/12/2009	01/06/2013	1278
DER-MG	20/04/2010	02/06/2013	07/04/2014	309
				4340

4.13) No que se refere à habilitação do coordenador do meio biótico, a GEMAB informou que, devido às informações apresentadas nos atestados listados no item 2.11 da Nota Técnica 76/2015-GEMAB, às fls. 4726/4732, não foi possível verificar se o profissional foi coordenador do meio biótico. Assim, sugeriu que se fizessem diligências ao DER-MG e ao DNIT a fim de se verificar se o profissional supracitado foi o coordenador do meio biótico dos estudos ambientais.

4.14) Documentação apresentada pela licitante para Coordenador do Meio Socioeconômico: Gilberto Erly Mentz.

Estudo	Emissor do Atestado	Área que foi estudada	Nº da CAT	Atende solicitado?	Motivo
Elaboração do Projeto Final de Engenharia da variante na região do viaduto Vila Rica	DNIT	BR 040 MG	265/09		
Projeto Final de Engenharia para a restauração rodoviária	DER-MG	BR 265 MG e BR 491 MG	001.662/10		
Elaboração do Projeto final e revisão e melhoramento de projeto de Engenharia rodoviária para pavimentação	DER-MG	trechos do lote 03 concorrência nº 020/07	005.243/10		
Elaboração do Projeto Executivo de Engenharia	DNIT	BR 381 MG	001.802/14		
elaboração do Projeto de Engenharia	DER-MG	MG 335	001.302/15		




Rodoviária				
------------	--	--	--	--

4.15) Para a contagem do tempo de experiência:

Órgão emissor do Atestado	Data de Início do Contrato	Data de Início do Contrato a ser considerada (evitar sobreposição)	Data de Encerramento do Contrato	Número de dias
DNIT	22/07/1996	22/07/1996	09/09/1998	779
DER-MG	01/03/2001	01/03/2001	30/06/2003	851
DER-MG	20/08/2007	20/08/2007	30/11/2009	833
DNIT	12/11/2009	01/12/2009	01/06/2013	1278
				3741

4.16) No que se refere à habilitação do coordenador do meio socioeconômico, a GEMAB informou que, devido às informações apresentadas nos atestados listados no item 2.14 da Nota Técnica 76/2015-GEMAB, às fls. 4726/4732, não foi possível verificar se o profissional foi coordenador do meio socioeconômico nos estudos. Assim, sugeriu que se fizesse diligência para o DER-MG e DNIT a fim de se verificar se o profissional supracitado foi o coordenador dos estudos ambientais do meio socioeconômico e se, os estudos em questão tinham como finalidade o licenciamento ambiental de rodovias ou ferrovias, conforme estabelecido no item 10.4.5 do edital.

4.17) Diante da manifestação da GEMAB, a Comissão efetuou diligências com os Órgãos: DNIT, conforme fls. 4755 e DER-MG, conforme fls. 4754 e 4759, havendo os órgãos se manifestado, conforme 4762/4767 e fls. 4769, e abaixo transcrita, respectivamente:







Empresa de Planejamento e Logística

Processo nº 50840.000199/2015-47



Diretoria de Planejamento e Pesquisa
Coordenação Geral de Meio Ambiente
Memorando nº 160 S /2015/CGMAB/DPP

Recebido na DGP
Em 01/12/15
AA 100 50
Folha
Assinatura

Brasília, 30 de novembro de 2015.

A Diretoria de Planejamento e Pesquisa – DPP.

Assunto: **Informações sobre atestados – Auxílio EPL**

Anexo: **Folha de andamento do sistema de Consulta de processo do DNIT.**

1. Trata o presente de resposta ao questionamento da CS 1264302, o qual encaminha o e-mail "Diligências – DNIT – RDC 1/2015 –EPL – UASG:395001", acerca de demanda de auxílio na verificação quanto aos atestados apresentados relativos ao RDC 1/2015 da Empresa de Planejamento e Logística S.A.

2. Informamos que no âmbito desta Coordenação Geral de Meio Ambiente não foi possível contribuir com tal verificação, tendo em vista que os atestados apresentados se referem ao contrato PD/6-0032/96-00, homologado em 1996, não contendo informações relativas ao mesmo no Sistema de Acompanhamento de Contratos – SIAC, bem como nenhum registro na SEDE ou Superintendência Regional.

3. Salientamos que, pela busca feita por meio do sistema de consulta de processos foi verificado a falta de um dígito no número do processo informado, restando assim infrutífera a busca, conforme se verifica em anexo.

4. Ressaltamos ainda que à época do certame em tela esta Coordenação Geral de Meio Ambiente não fazia parte da estrutura do Órgão, portanto, encaminhamos a essa Diretoria de Planejamento e Pesquisa para esclarecimento de tais questionamentos da EPL.

5. Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente, P/ Michele M. A. Fragaço

Yonara Patricia Prado Lobo Michele M. A. Fragaço
Coordenadora Geral de Meio Ambiente Coordenadora Geral de Meio Ambiente Substituta
05.126.4543 Portaria nº 1.408 de 23 de setembro de 2015
ESCLARECIMENTOS_LICITAÇÕES/PASTA_NFUAL_LICITAÇÕES/DOCUMENTOS_GERAIS/MEMORANDO - 2015/ANEXO 109 - 2015 - Resposta à CS
1264302 int. Atendendo des

De: Zacarias Monteiro [mailto:zacarias.monteiro@der.mg.gov.br]
Enviada em: quinta-feira, 10 de dezembro de 2015 15:54
Para: Anthony Cesar Duarte
Assunto: Fw: Re: Fw: Diligências - DER-MG - RDC 1/2015-EPL - UASG: 395001


Zacarias Monteiro dos Santos
Chefe da Assessoria de Licitações
zacarias.monteiro@der.mg.gov.br
+55 3235-1272 - 31 9278-3549
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DO DER/MG
Av. dos Andradas, 1120 – Santa Efigênia | CEP 30120-010 | Belo Horizonte | Minas Gerais
www.der.mg.gov.br | faleconosco@der.mg.gov.br | +55 31 3235-1000

----- Mensagem encaminhada -----

Remetente: "Andrea" <andrea.greiner@der.mg.gov.br>
Data: 10/12/2015 15:29 (21 minutos atrás)
Assunto: Re: Fw: Diligências - DER-MG - RDC 1/2015-EPL - UASG: 395001
Para: "Zacarias Monteiro" <zacarias.monteiro@der.mg.gov.br>
Prezado Zacarias,

Seguem as considerações sobre a solicitação de diligência - RDC1/2015-EPL:

O profissional Luiz Henrique Orsini Rodarte atuou como coordenador do Meio Biótico de acordo com os seguintes documentos:

1. ART CRBio 908/06 – Contrato PJU24.004/01;
2. Certidão de Acervo Técnico 19/2009 -Contrato PJU24.039/2006;
3. Atestado de Capacidade CRBio de 1/9/2015 -Contrato PRC24.017/09
4. Atestado de Capacidade CRBio de 1/9/2015 -Contrato PJU24.016/2007
5. Atestado de Capacidade CRBio de 1/9/2015-Contrato PJU24.045/07
6. ART CRBio 2006/00875 - Contrato PJU24.052/06

O profissional Gilberto Erly Mentz não atuou especificamente como coordenador do meio socioeconômico em nenhum dos atestados, atuando como coordenador de estudos ambientais de acordo com a documentação apresentada.

Atenciosamente,

Andréa Greiner da Cunha Salles
Gerente de Meio Ambiente do DER/MG

Em 30/11/2015 às 09:14 horas, "Zacarias Monteiro" <zacarias.monteiro@der.mg.gov.br> escreveu:
Bom dia Andrea,

segue demanda da EPL, conforme combinado.

Saudações


Zacarias Monteiro dos Santos
Chefe da Assessoria de Licitações
zacarias.monteiro@der.mg.gov.br
+55 3235-1272 - 31 9278-3549
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DO DER/MG
Av. dos Andradas, 1120 – Santa Efigênia | CEP 30120-010 | Belo Horizonte | Minas Gerais
www.der.mg.gov.br | faleconosco@der.mg.gov.br | +55 31 3235-1000

----- Mensagem encaminhada -----

Remetente: "Anthony Cesar Duarte" <anthony.duarte@epl.gov.br>
Data: 30/11/2015 08:50 (1 minuto atrás)
Assunto: Diligências - DER-MG - RDC 1/2015-EPL - UASG: 395001
Para: "zacarias.monteiro@der.mg.gov.br" <zacarias.monteiro@der.mg.gov.br>, "asl@der.mg.gov.br"
<asl@der.mg.gov.br>

Prezados Senhores

Informamos que a EPL, Empresa de Planejamento e Logística S.A., empresa pública vinculada ao Ministério do Transporte, encontra-se em fase de análise dos documentos de habilitação, referente ao RDC 1/2015, que tem por objeto a contratação de estudos ambientais (EIA/RIMA), desta forma, veio por meio deste, solicitar auxílio desse Estimado Órgão por meio de diligências quanto aos atestados apresentados no certame, conforme anexos, de acordo com o previsto no §3º, do art. 43 da Lei 8.666.

Diante do exposto, a EPL gostaria de saber se:

O profissional: Gilberto Erly Mentz atuou como Coordenador do meio socioeconômico em algum dos atestados em anexo?

O profissional: Luiz Henrique Orsini Rodarte atuou como Coordenador do meio biótico em algum dos atestados em anexo?

Desde já, agradecemos.

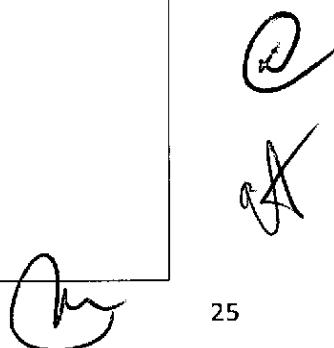
Atenciosamente,

Anthony Cesar Duarte Resimo
Área de Licitações

4.18) Acrescenta-se que foram solicitadas diligências também ao Consórcio MPB/ENECON, conforme fls. 4756, tendo a empresa se manifestado, de acordo com e-mail constante da fls. 4761 e documentos constantes das fls. 4790/5673.

4.19) Diante da manifestação dos órgãos e da empresa, as manifestações foram enviadas à GEMAB, para conhecimento e manifestação conclusiva, conforme Memorandos nº 73 e 75/LICIT/GESUP/DGE, às fls. 4773/4784 e 4785/47/86, tendo a Gerência de Meio Ambiente, firmado por meio da NOTA TÉCNICA Nº 81/2015 – GEMAB, fls. 4787/4789, o seguinte posicionamento:

"(...)

Número do Contrato	Estudo	Área que foi estudada	Atende solicitado?	Motivo	Observação
PD/6-0032/96-00	Projeto Final de Engenharia da Variante	Região do Viaduto Vila Rica, BR 040, Trecho: Belo Horizonte – Div. MG/RJ	Não	Não foi apresentado documento que comprove que o estudo ambiental do serviço tinha fins de licenciamento ambiental	
PJU-24.045/07	RCA e PCA	LMG-720	Sim	O profissional Luiz Henrique Orsini Rodarte foi apontado como responsável técnico, não sendo mencionado o profissional Gilberto Erly Menthz	Para o biólogo Luiz Henrique Orsini Rodarte – Sim Para o profissional Gilberto Erly Menthz - Não
PJU-24.004/01	Relatório Ambiental	BR 491/MG	Não	Não menciona o licenciamento ambiental como objeto	-
UT-6/00569/2009	Relatório Final de Avaliação Ambiental	BR 381/MG	Não	O estudo não foi elaboração pela empresa, as informações foram transcritas do EIA/RIMA. "As informações apresentadas	

				a seguir foram sintetizadas do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e do Relatório de Impacto Ambiental - RIMA". (pagina 08)	
PJU-24.017/09	RCA e PCA	Rodovia LMG-841, trecho: Mercês de Água Limpa – Nazareno	-	Não foi apresentado se o profissional proponente participou da equipe técnica	Ausência de subsídios para definição
PJU-24.039/06	RCA e PCA	MG 229	-	Não foi apresentada a equipe técnica do estudo	Ausência de subsídios para definição
PJU-24.016/07	RCA e PCA	Estradas ecológicas e turísticas, trecho Diamantina – Milho Verde	Sim	O biólogo Luiz Henrique Orsini Rodarte foi apresentado como coordenador dos estudos	Para o biólogo Luiz Henrique Orsini Rodarte
PJU-24.052/06	RCA	São José da Safira – Entr. BR 451 (Nacip Raydan) e Frei Lagonegro – Entr. MG 177	-	Apresentado apenas o contrato, sem apresentação da equipe técnica	Ausência de subsídios para definição

"Conclusões:

Para o coordenador do meio biótico, Luiz Henrique Orsini Rodarte, foram apresentados documentos que comprovam a experiência do profissional, conforme requerido no item 10.4.5 do edital.

Baseado nas informações apresentadas por meio da diligência, a GEMAB informa que não foram apresentados subsídios para a habilitação do profissional para o meio socioeconômico, Gilberto Erly Mentz, conforme o item 10.4.5 do edital".





Empresa de Planejamento e Logística

Processo nº 50840.000199/2015-47

(...)" – A íntegra da Nota Técnica consta inserido às fls. 4787/4789 do processo 50840.000199/2015-47.

4.19 Diante do subsidio técnico a Comissão entendeu por ratificar os argumentos apresentados na NOTA TÉCNICA Nº 81/2015 – GEMAB, fls. 4787/4789, restando, assim,, o consórcio composto pelas empresas MPB/ENECON inabilitado, por não ter sido comprovado, pelos documentos e diligências, que o Sr. Gilberto Erly Mentz atuou especificamente como Coordenador Socioeconômico, conforme exigência constante do item 10.4.5 do Edital. Importa ressaltar que todos os atos e ocorrências relativos a empresa em questão encontram-se registrado na Ata de Realização do certame.

6ª Classificada: Empresa MRS ESTUDOS AMBIENTAIS LTDA. – CNPJ: 94.526.480/0001-72.

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 9.290.000,00 (nove milhões, duzentos e noventa mil reais).

5) CONSIDERAÇÕES INICIAIS

5.1) A Licitante encaminhou via sistema a sua proposta comercial e a documentação de habilitação, conforme consta das fls. 5674/6169..

6) ANÁLISE DA PROPOSTA COMERCIAL E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1) A documentação referente à proposta comercial foi recebida no sistema COMPRASGOVERNAMENTAIS de forma tempestiva, na data de 17/12/2015, sendo a mesma analisada e ACEITA pela Comissão de Licitações.

6.2) Na tabela abaixo listamos os documentos analisados.

(item 8.2.1)	Documentos a serem apresentados na proposta de preço	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO	Nº FLS
(a)	razão social e CNPJ da empresa, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (<i>e-mail</i>) para contato, banco, agência, número da conta corrente e praça de pagamento, bem como o nome do proponente ou de seu representante legal com a indicação do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), dados do Registro Geral (RG) e cargo que	X			5674v – 5675v /5676

	ocupa na empresa;				
(b)	especificações técnicas em conformidade com os ANEXOS deste Edital	X			5676
(c)	prazo de validade de, no mínimo, 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da Sessão Pública	X			5676
(d)	cronograma físico-financeiro proposto pela licitante, elaborado consoante estabelecido no ANEXO I-H do Projeto Básico – Cronograma Físico Financeiro Preliminar	X			5677
(e)	preço ajustado ao valor do lance vencedor ou negociado, em moeda corrente nacional, expresso em algarismos e valor por extenso, sendo que, em caso de divergência entre o valor expresso em algarismos e por extenso, será considerado este último	X			5675v E 5678
(f)	Declaração de estarem incluídos no preço todos os custos e despesas, globais e unitários, tais como: custos diretos e indiretos, Bonificações e Despesas Indiretas – BDI, fretes, tributos, taxas, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, embalagem, garantia contratual dos serviços, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos	X			5676
(g)	indicação dos quantitativos e dos custos unitários, vedada a utilização de unidades genéricas ou indicadas como verba	X			5676 – 5678/ 5682
(item 10.2)	Documentos a serem apresentados na habilitação (item 10)	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO	Nº FLS
(a, b, c)	SICAF (sem restrições)	X			5688v - 6170
(d)	CNDT (sem restrições)	X			5689v - 6173
(e)	CGU (sem restrições)	X			5690v



Empresa de Planejamento e Logística

Processo nº 50840.000199/2015-47

					-	6175
(f)	CNJ (sem restrições)	X			5691v	
					-	6174
10.3	Declaração de ME ou EPP		X	Empresa não se enquadra como ME/EPP		-
	Declaração de conhecimento dos termos do Edital	X			6176	
	Declaração de inexistência de fato superveniente	X			6177	
	Declaração de não utilização de mão de obra infantil	X			6178	
	Declaração de elaboração independente de proposta	X			6179	
	Declaração de não utilização de trabalho degradante ou被迫ado	X			6180	

(item 10.4.1)	Habilitação Jurídica	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO	Nº FLS
(a)	ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores e publicação em Diário Oficial	X			5693/5 694
(b)	credenciamento do representante legal da licitante, com poderes para realizar a assinatura do contrato.	X			5695
(c)	compromisso de constituição do consórcio, se for o caso		X	A empresa não está consorciada	-
(item 10.4.2)	Qualificação Econômico-financeira				
(a)	comprovação de que possui patrimônio líquido igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor global de sua proposta ajustada, sendo que, em se tratando de consórcio, fica estabelecido um acréscimo de 30% (trinta por cento) dos valores exigidos para a licitante individual, admitindo-se, porém, o somatório dos valores de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação, não se	X			5697/5 700

	aplicando o acréscimo previsto neste item aos consórcios compostos, em sua totalidade, por MEs, EPPs e Cooperativas			
(b)	Certidão negativa de feitos sobre falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da licitante, sendo que, no caso de praças com mais de um cartório distribuidor deverão ser apresentadas as certidões de cada um dos distribuidores; a certidão, que não estiver mencionando explicitamente o prazo de validade, somente será aceita com o prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de sua emissão	X		5701/5 701v
(c)	Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis, apresentados e publicados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. No caso das sociedades anônimas, observadas as exceções legais, apresentar as publicações do balanço efetivadas na Imprensa Oficial e demonstrações contábeis e da ata de aprovação devidamente arquivada na junta comercial.	X		5702/5 705
(d)	Quando não houver a obrigatoriedade de publicação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis, deverão ser apresentadas cópias legíveis e autenticadas, das páginas do Livro Diário Geral onde os mesmos foram transcritos devidamente assinados pelo contador responsável e por seus sócios, bem como dos termos de abertura e encerramento do Livro Diário Geral na Junta Comercial ou no Cartório de Registro de Títulos e Documentos.	X	Não se aplica	-
(item)				

10.4.3)	Qualificação Técnica	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO	Nº FLS
(a)	Registro no Conselho de Classe competente da região a que estiver vinculada, que comprove atividade relacionada com o objeto	X			5706/5 706v – 5710 e 5712
(b)	Declaração de que possui pleno conhecimento do local onde será realizado o serviço, e de suas peculiaridades não podendo alegar futuramente desconhecimento das condições dos locais de realização dos serviços, em favor de eventual prestação de solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato ou a exigência de aditivos contratuais que acarretem em acréscimos dos preços contratados	X			5713v
(c)	Declaração formal emitida pela licitante de que os equipamentos necessários para a execução do serviço de que trata o objeto desta licitação estarão disponíveis e em perfeitas condições de uso quando da contratação, sendo que tais equipamentos estarão sujeitos à vistoria "in loco" pela EPL, por ocasião da contratação e sempre que necessário	X			5714v

6.3) Os documentos referentes a **habilitação técnica operacional e profissional** foram enviadas à GEMAB, para subsídio técnico, conforme Despacho 202/2015-LICIT/GESUP/DGE, fl. 6181, sendo que a mesma manifestou-se, conforme Nota Técnica 83/2015-GEMAB, às fls. 6182/6186, que assim se resume:

Capacidade técnica operacional:

Estudo	Emissor do Atestado	Área que foi estudada	Extensão	Nº da CAT	Atende solicitad o?	Motivo
EIA/RIMA						
EIA/RIMA	Italplan	Linha Ferroviária de Alta Velocidade, Rio de Janeiro – Campinas	485 km	CAT nº 1529/2008	Sim	-
EIA/RIMA	DNIT	BR 290 RS	115,70 km	CAT nº 315/2010	Sim	-
PBA						
PBA	Autopista Planalto Sul	BR 116 PR	-	CAT nº 1655/2011	Sim	-
ASV						

Inventário Florestal	Intesa S.A.	Subestações Colinas, Miracema, Gurupi, Peixe 2 e Serra da Mesa 2 e da Linha de Transmissão em 500 kv	-	CAT nº 1018/2007	Sim	-
----------------------	-------------	--	---	------------------	-----	---

Capacidade técnica profissional:

6.6) Documentação apresentada pela licitante para **Coordenador Geral: Alexandre Nunes da Rosa.**

Estudo	Emissor do Atestado	Área que foi estudada	Nº da CAT	Atende solicitado?	Motivo
EIA/RIMA	ARTESP	Rodovia Raposo Tavares – SP 270	CAT nº 333/2012	Sim	EIA/RIMA de rodovia com identificação da CAT

6.6.1) Para a contagem do tempo de experiência do Profissional **Coordenador Geral: Alexandre Nunes da Rosa**

Órgão emissor do Atestado	Data de Início do Contrato	Data de Início do Contrato a ser considerada (evitar sobreposição)	Data de Encerramento do Contrato	Número de dias
AES Tiete AS	01/12/2000	01/12/2000	01/12/2002	730
Eletronuclear	01/07/2002	02/12/2002	01/07/2003	211
Furnas	10/10/2002	02/07/2003	10/04/2004	283
Furnas	01/11/2003	11/04/2004	01/12/2005	599
Eletrobras	01/10/2004	02/12/2005	01/07/2006	211
DNIT	15/02/2006	02/07/2006	09/05/2007	311
TSN	23/03/2005	01/03/2007	31/12/2009	1036
AES Minas PCH	12/11/2008	01/01/2010	12/04/2012	832

4213



Empresa de Planejamento e Logística

Processo nº 50840.000199/2015-47

6.7.) Documentação apresentada pela licitante para **Coordenador do Meio Físico: Luciano Cezar Marca.**

Estudo	Emissor do Atestado	Área que foi estudada	Nº da CAT	Atende solicitado?	Motivo
EIA/RIMA	ARTESP	Rodovia Raposo Tavares – SP 270	CAT nº 333/2012	Sim	EIA/RIMA de rodovia com identificação da CAT

6.7.1) Para a contagem do tempo de experiência do Profissional **Coordenador do Meio Físico: Luciano Cezar Marca**

Órgão emissor do Atestado	Data de Início do Contrato	Data de Início do Contrato a ser considerada (evitar sobreposição)	Data de Encerramento do Contrato	Número de dias
Centrais Elétricas Cachoeira Dourada	01/10/2005	01/10/2005	01/04/2006	182
INTESA	16/01/2006	02/04/2006	04/04/2007	367
TSN	23/03/2005	05/04/2007	31/12/2009	1001
AES Minas PCH	12/11/2008	01/01/2010	12/04/2012	832
Contour Global do Brasil	15/08/2011	13/04/2012	15/08/2013	489
Ceará Portos	26/11/2013	26/11/2013	26/05/2014	181

3052

6.8) Documentação apresentada pela licitante para **Coordenador do Meio Biótico: Yone Melo de Figueiredo Fonseca.**

Estudo	Emissor do Atestado	Área que foi estudada	Nº da CAT	Atende solicitado?	Motivo
EIA/RIMA	ARTESP	Rodovia Raposo Tavares – SP 270	CAT nº 493	Sim	EIA/RIMA de rodovia com identificação da CAT

33

6.8.1) Para a contagem do tempo de experiência do Profissional

Órgão emissor do Atestado	Data de Início do Contrato	Data de Início do Contrato a ser considerada (evitar sobreposição)	Data de Encerramento do Contrato	Número de dias
Eletrobras	01/10/2004	01/10/2004	01/07/2006	638
TSN	23/03/2005	02/07/2006	31/12/2009	1278
DNIT	11/05/2009	01/01/2010	28/06/2013	1274
				3190

6.9) Documentação apresentada pela licitante para **Coordenador do Meio Socioeconômico**: Jana Alexandria

Estudo	Emissor do Atestado	Área que foi estudada	Nº da CAT	Atende solicitado?	Motivo
EIA/RIMA	ARTESP	Rodovia Raposo Tavares – SP 279	CAT nº 333/2012	Sim	EIA/RIMA de Rodovia

6.9.1) Avaliação do tempo de experiência exigido.

Órgão emissor do Atestado	Data de Início do Contrato	Data de Início do Contrato a ser considerada (evitar sobreposição)	Data de Encerramento do Contrato	Número de dias
Eletronorte	09/05/2005	09/05/2005	27/02/2007	659
Coquepar	15/10/2007	15/10/2007	15/12/2009	792
AES Minas PCH	12/11/2008	16/12/2009	12/04/2012	848
CPL – Central Paranaense de Logística S.A.	01/10/2011	13/04/2012	01/04/2013	353
Ceará Portos	26/11/2013	26/11/2013	26/05/2014	181
Ceará Portos	07/07/2014	07/07/2014	07/01/2015	184

3017

3- CONCLUSÃO

A empresa apresentou a documentação exigida no edital para a comprovação da capacidade técnica conforme estabelecido no item 10.4.3 do edital.

A empresa apresentou a quantidade mínima de atestados técnicos e suas respectivas certidões conforme estabelecido no item 10.4.4 do edital para comprovação da capacidade da empresa.

A empresa apresentou a documentação exigida para a qualificação técnica do coordenador geral, conforme estabelecido no item 10.4.5 do edital.

A empresa apresentou a documentação exigida para a qualificação técnica do coordenador do meio físico, conforme estabelecido no item 10.4.5 do edital.

A empresa apresentou a documentação exigida para a qualificação técnica do coordenador do meio biótico, conforme estabelecido no item 10.4.5 do edital.

A empresa apresentou os atestados exigidos para a qualificação técnica do coordenador do meio socioeconômico, conforme estabelecido no item 10.4.5 do edital, porém, o Diploma de Graduação não foi apresentado, sendo apresentado apenas o Diploma de Mestrado em Qualidade Ambiental, conforme apresentado no item 2.16.3 dessa Nota Técnica.

Sugere-se a realização de diligência para solicitação do Diploma de Graduação do Coordenador do Meio Socioeconômico, a fim de se comprovar a habilitação do profissional.

6.10) Em atendimento à Nota Técnica da Gerência do Meio Ambiente, informamos que a Comissão considerou desnecessária a realização da diligência apontada, tendo em vista que a Lei nº 9.394 de dezembro de 1996 (Diretrizes e Bases da educação nacional) assim estabelece em seu artigo 44:

*"Art. 44. A educação superior abrangerá os seguintes cursos e programas:
(Regulamento)*

III - de pós-graduação, compreendendo programas de mestrado e doutorado, cursos de especialização, aperfeiçoamento e outros, abertos a candidatos diplomados em cursos de graduação e que atendam às exigências das instituições de ensino" (grifos nossos)

6.11) Assim, com base na legislação acima apontada, e, considerando que os cursos de pós-graduação stricto sensu são sujeitos às exigências de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento previstas na legislação - Resolução CNE/CES nº 1/2001, alterada pela Resolução CNE/CES nº 24/2002, e, com respaldo nos argumentos apresentados pela GEMAB quanto à análise técnica nos referidos documentos, presume-se atendidas às exigências do edital, e esta Comissão de Licitação declara que a licitante MRS ESTUDOS AMBIENTAIS LTDA ATENDEU todas as exigências de habilitação do Edital, portanto, sagrou-se vencedora do certame.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

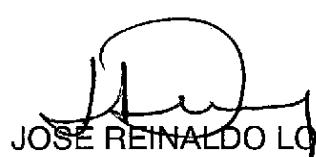
A Comissão de Licitação designada para o processamento e julgamento da licitação RDC ELETRÔNICO 001/2015, nos termos descritos neste relatório, e por estarem atendidas todas as condições previstas no Edital, julga por **HABILITAR** a licitante MRS ESTUDOS AMBIENTAIS LTDA – CNPJ: 94.526.480/0001-72.

Brasília, 23 de dezembro de 2015.

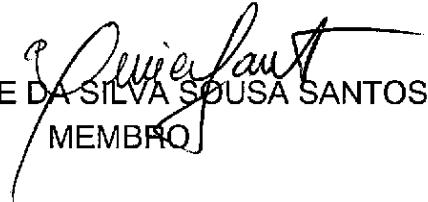


PAULA NUNAN

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - Substituta
RDC 001/2015



JOSE REINALDO LOPES
MEMBRO



ELENICE DA SILVA SOUSA SANTOS
MEMBRO